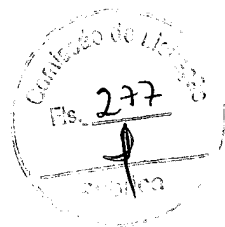




**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA – SESSÃO DE ABERTURA**



**PREGÃO PRESENCIAL Nº5/20162904-01 – PP– SEMED/FME- SESAU/FMS E PMM E
SECRETARIAS ACOPLADAS.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S-10) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS E PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA E SECRETARIAS ACOPLADAS

As 10:00 horas do dia 30 de maio de 2016 no auditório da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Marituba/PA reuniu-se o Senhor Silvio dos Santos Cardoso, pregoeiro, o Senhor Flavio José Borges e a Senhora Taissa Queiroz da Silva, integrantes da equipe de apoio para dar início ao processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/20161702-02-PP-PMM-SEMED** cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S-10) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS E PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA E SECRETARIAS ACOPLADAS, onde teve como participante a licitante abaixo discriminada com o seu representante legal:

TADASHI SHIHOMATSU EIRELI

CNPJ: 34.875.757/0002-21

REPRESENTANTE LEGAL: TADASHI SHIHOMATSU

CPF: 317.237.808-04

PARTICIPAÇÃO: NÃO CONTEMPLARÁ OS BENEFÍCIOS PREVISTOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

Iniciou-se o processo licitatório em epigrafe com o credenciamento, onde o resultado do mesmo consta em anexo, como o anexo I, parte integrante dessa ata. Após a fase acima exposta foi solicitado ao licitante que entregassem ao pregoeiro e sua equipe de apoio os envelopes de proposta e habilitação onde os mesmos foram devidamente vistoriados por todos os presentes e comprovado a integridade dos envelopes. Em seguida o pregoeiro abriu os envelopes de Proposta da licitante cujo conteúdo foi devidamente confrontado com o edital de abertura onde foi constatado que a proposta apresentada cumpriram fielmente os requisitos do edital, estando, portado apta para serem classificadas para a fase de lances. Resultado da análise da proposta em anexo. Em seguida foi realizada a fase de lances com a negociação entre pregoeiro e licitante autora por ser a única participante, onde o mapa da negociação encontra-se em anexo à esta ata. É interessante ressaltar que ainda que se tenha dado ampla publicidade ao presente processo de acordo com que preceitua o princípio constitucional da Publicidade, compareceu ao certame apenas uma licitante, porém, o princípio da economicidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

não ficou comprometido, uma vez que o preço negociado ficou mas baixo do cotado pela gestão pública e se deu continuidade ao processo em epigrafe em obediência ao princípio do interesse público, pois o objeto licitado se faz de primordial importância para o município de Marituba.

Após essa fase o pregoeiro juntamente com a sua equipe de apoio abriu o envelope de habilitação cujo resultado encontra-se em anexo.

Perguntado a empresa presente se haveria intenção de interposição de recurso. Resultado: não existe intenção de interposição de recurso por parte da licitante.

É de bom grado registrar que a Prefeitura Municipal de Marituba-PA, tem suas ações baseadas nos princípios que regem a administração pública, estando estes (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência) presentes em suas práticas administrativas, uma vez que prima pelo interesse público. Em seguida deu-se por encerrada a presente sessão e foi mandado lavrar a presente ata por mim SILVIO DOS SANTOS CARDOSO, que vai ser assinada pelos presentes.

Marituba-PA, 30 de maio de 2016.

SILVIO DOS SANTOS CARDOSO

Pregoeiro

FLAVIO JOSE BORGES

Equipe de Apoio

TAISSA QUEIROZ DA SILVA

Equipe de Apoio

TADASHI SHIHOMATSU EIRELI

CNPJ: 34/875.757/0002-21

REPRESENTANTE LEGAL: TADASHI SHIHOMATSU

CPF: 317.237.808-04